

APROVAÇÃO 149/2025/DP/AMEP

eProtocolo 23.804.067-1

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4.468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995:

Considerando que o presente protocolo trata de procedimento para aquisição de estantes em aço para suprir as demandas de armazenamento adequado do acervo/arquivo permanente da Amep;

Considerando que o feito se encontra devidamente Memorando nº 02/2025/DIG (mov. 2), e Memorando 09/2025/GAS/AMEP (mov. 5), Estudo Técnico Preliminar (mov. 26); Termo de Referência (mov. 33).

Após a análise dos documentos apresentados, que evidenciam de maneira clara o problema a ser resolvido e a solução proposta, permitindo assim uma avaliação adequada da viabilidade técnica e econômica da contratação, nos termos do Decreto 10.086/2022 e da Lei Federal 14.133/2021 **APROVO** os documentos supracitados, e **AUTORIZO** o regular seguimento do feito.

Encaminhe-se a Assessoria Jurídica para as demais providências.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da AMEP
Decreto Estadual n. 4.468/2023